



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000078/2021

APROVADO
Em: 17/05/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Assinado via intranet

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a **Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 2.564, de 2020, que "Altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"**, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

Isto posto, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que conste na ata dos nossos trabalhos esta Moção de Apoio, dando ciência ao Senado Federal por ofício de nossa proposição.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vê-se que a presente se justifica como forma de expressão do pensamento da Câmara Municipal, merecendo ser apreciado e deliberado pelos nobres Edis o reforço deste reconhecimento público e exaltação à categoria dos profissionais de enfermagem e suas atividades auxiliares, mormente pelo papel que tem desempenhado durante a pandemia de coronavírus (Covid-19), no enfrentamento do maior desafio sanitário deste século, cujo valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2021.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas